

EDITAL Nº 011/2022 (RETIFICADO)
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos para o Projeto **“Moda Múltipla”**

O Centro de Pesquisa e Extensão da FAESA torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de **23 (vinte e três)** alunos(as) para participarem do Projeto “Moda Múltipla”.

Este Edital será regido pelo Centro de Pesquisa e Extensão que através de suas atribuições detém a competência para receber as inscrições, analisar os documentos e dar suporte ao processo de avaliação dos candidatos, a fim de selecionar os alunos para participarem do projeto.

OBJETIVOS

Art. 1º. Selecionar 15 (quinze) alunos(as) do curso de Design de Moda, **5 (cinco)** alunos(as) do curso de Design Gráfico, 2 (dois/duas) alunos(as) do curso de Psicologia e 1 (um/a) aluno(a) do curso de Direito, interessados(as) em participar do projeto oferecido pela FAESA Centro Universitário.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão se inscrever para o Projeto alunos(as) que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso oferecido pela FAESA;
- Ter CR 7,0 (sete) no mínimo;
- Não estar sob sanção disciplinar;
- Estar adimplente com o CEPE no que se refere às Ações de Extensão, de acordo com as obrigações estipuladas no termo de compromisso;
- Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, totalizando 16 (dezesesseis) horas mensais (as atividades ocorrerão de acordo com as etapas descritas no

Art. 3º. Os encontros poderão ocorrer entre segunda e sexta-feira no horário vespertino ou aos sábados no período matutino);

- Assumir o compromisso de dedicar-se às atividades acadêmicas conciliando as demandas do curso e da Ação de Extensão.

- Perfil desejado:

- a) Design de Moda: Alunos(as) interessados(as) em expandir o conhecimento em torno da moda inclusiva e da sua relação com a criação e o planejamento de produtos do vestuário, assim como com a produção de moda.
- b) Design gráfico: Alunos(as) interessados(as) em atuar com a comunicação visual do projeto, desenvolvendo a identidade visual e materiais de apoio.
- c) Psicologia: Alunos(as) interessados (as) em compartilhar experiências e aprofundar os estudos que versam sobre inclusão social e pessoas com deficiência (PcD).
- d) Direito: Alunos(as) interessados em compartilhar experiências e aprofundar os estudos sobre Direitos Humanos.

O PROJETO

Art. 4º. O Projeto de Extensão Moda Múltipla prevê a promoção da inclusão social de pessoas com deficiência (PcD) por meio do intercâmbio de ações entre alunos/as e comunidade externa. Em prol da representatividade das PcD no mercado de moda e tendo em vista a necessidade de adequação dos/as designers às atuais demandas mercadológicas pautadas na diversidade, o projeto visa estimular o desenvolvimento de produtos do vestuário atendendo a exigências específicas do público, bem como oferecer alternativas de inserção no mercado de trabalho por meio de técnicas e ferramentas acessíveis relacionadas a customização de peças e a produção de moda.

A proposta visa, sobretudo, estimular a troca de conhecimento entre estudantes, pessoas com deficiência e profissionais de diferentes áreas, através do diálogo e de práticas que contribuam para a visibilidade e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Considerando a extensa gama de particularidades dos indivíduos com deficiência, para o presente edital, serão atendidas como membros da comunidade externa as pessoas com trissomia do cromossomo 21 (T21) ou, como é mais conhecida, síndrome de Down, em parceria com a Associação Vitória Down, cujo objetivo social é a oferta de serviços que visam a

garantia de direitos, a luta política, a inclusão social, a equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com T21.

O projeto tem como objetivo geral efetivar a troca entre a instituição e a sociedade, promovendo a experiência prática na formação acadêmica, profissional e cidadã e contribuindo para o desenvolvimento da inclusão social das pessoas com deficiência através da valorização da inclusão e do respeito aos direitos humanos.

Esse objetivo geral pode ser detalhado nos seguintes objetivos específicos:

- Atender à necessidade das pessoas com T21 através da demanda de produtos de vestuário, pensados num contexto ergonômico e estético;
- Incentivar a autonomia do público diante da escolha de peças da moda;
- Capacitar estudantes de moda a atuarem no campo da moda inclusiva;
- Oferecer diretrizes para customização de peças realizadas por pessoas com T21;
- Promover as ações executadas durante o projeto por meio de desfile e editorial de moda produzidos pelos participantes.

Art. 5º. A partir do objetivo proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1ª Ação – Planejamento e desenvolvimento de produto **no segmento streetwear através de upcycling**:

- Estudo de caso e análise das demandas em torno dos produtos de moda utilizados pelas pessoas com síndrome de Down **e adequação das peças ao segmento de mercado**.
- Concepção e desenvolvimento de produtos com base nos resultados obtidos através da metodologia projetual de design que consiste em definir o problema, coletar informações, analisar as informações coletadas, desenvolver conceitos de produto, avaliar as alternativas, escolher a solução, testar e implementar.

2ª Ação – Oficina de customização das peças **com participação de profissional de grafite convidado**:

- Aprendizagem entre pares: com as peças semifinalizadas, os/as participantes (estudantes e pessoas com síndrome de Down) exercerão o intercâmbio de ideias e propostas para a finalização dos produtos, **seguindo as diretrizes e acompanhamento do profissional de grafite convidado**.

3ª Ação - Produção de Moda:

- Preparação dos produtos para exibição, **elaboração de registros dos bastidores com vídeo e fotografia** e organização de desfile.

4ª Ação - Lançamento:

- Desfile e divulgação dos trabalhos. Fase da culminância do projeto.

**Todas as etapas contarão com o acompanhamento de estudantes e profissionais de Design de Moda, Design Gráfico, Psicologia e Direito.*

Art. 6º. A participação de alunos(as) no projeto é VOLUNTÁRIA e não implica em vínculo empregatício com a FAESA, e as demais normas para que o(a) aluno(a) participe do projeto estão estabelecidas no termo de compromisso do extensionista que será assinado pelas partes envolvidas.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 7º. O processo de seleção ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo e contará com 1 (um) processo avaliativo em formato de entrevista:

Data	Etapas	Local e Horário
22/03/2022	Abertura das Inscrições	Formulário forms, divulgado em matéria no site da FAESA e AVA.
07/04/2022	Fechamento das Inscrições	Inscrições serão aceitas até às 18h.
11/04/2022	Processo seletivo: Entrevista com os(as) candidatos(as)	Sala 422 (Campus I, Bloco 04) das 14:00h às 18:00h.
14/04/2022	Divulgação dos aprovados	Divulgação por e-mail e AVA do CEPE.
18 e 19/04/2022	Assinatura do Termo de Extensionista	Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca Campus I, Bloco 04) das 09:00h às 19:00h.
20/04/2022	Início do projeto	Local a combinar com o coordenador.

Art. 8º. O início da atuação do(a) aluno(a) no Projeto de Extensão está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, a ser entregue na sala do Centro de Pesquisa e Extensão **(Biblioteca Campus I, Bloco 04).**

Art. 9º. Caso o(a) aluno(a) tenha sido aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo de Projetos de Extensão oferecidos pelo CEPE, deverá optar pelo ingresso em um único Projeto de Extensão.

Vitória, 29 de março de 2022.



Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano

Centro de Inovação, Pesquisa e Extensão

FAESA Centro Universitário